



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

BRASIL — ESTADO DE SÃO PAULO

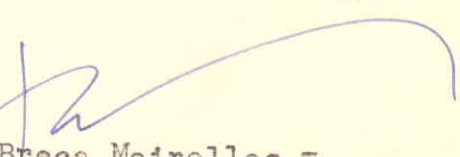
DECRETO-LEGISLATIVO Nº 14,  
de 11 de dezembro de 1963

Dispõe sobre a nomeação, em caráter interino, do servidor Darcy Braga.

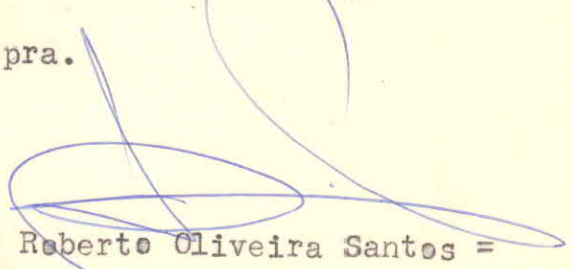
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

NOMEIO, na conformidade do disposto no parágrafo único, do artigo 2º, da Resolução nº 132, de 25/junho/1963, e Senhor DARCY BRAGA, como Auxiliar de Portaria, ainda pelo disposto em o § 1º, de artigo 2º, da Resolução nº 134, de 9/novembro/1963, competindo-lhe os vencimentos referentes ao padrão L-1. A presente nomeação é lavrada, ainda, de acordo com o Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942 - Estatutos dos Funcionários Públicos Cíveis dos Municípios do Estado de São Paulo, e demais dispositivos constitucionais e legais em vigor.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos onze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.

  
= F.A. Broca Meirelles =  
Presidente da Câmara

Publicado nesta Secretaria na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria